



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 059/2023.

DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo-MS

DISTRATADA: Enguluga Engenharia Eireli ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nos art. 79, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O objeto deste termo de rescisão amigável é o Contrato nº. 059/2023, de 11 de Maio de 2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, autorizado no despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, no processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: 2.1 – Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 059/2023, de 11 de Maio de 2023, Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS..

DATA: 12 de Maio de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Distratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Distratante

Sr. Fabio Marques Ribeiro pela Distratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Planeta Comercio de Artigos Esportivos Ltda

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 – Alterar a Razão Social da empresa R. G. Pinheiro Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.752.517/000186 e inscrição Estadual sob o nº. 28.337.459-4, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 592, Centro, CEP: 79002-210, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Garcia Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 840.377 SSP/MS e do CPF nº.639.049.851-91, residente e domiciliado Avenida Porto Carreiro, nº. 600, Vilas Boas, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul para a nova Razão Social da empresa Planeta Comercio de Artigos Esportivos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.752.517/000186 e inscrição Estadual sob o nº. 28.337.459-4, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 592, Centro, CEP: 79002-210, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Garcia Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 840.377 SSP/MS e do CPF nº.639.049.851-91, residente e domiciliado Avenida Porto Carreiro, nº. 600, Vilas Boas, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 08 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costapela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratada.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

REGISTRO DO TCE/MS: B038F702278B6363919A7938EF8E36C2215D812A

O Município de SANTA RITA DO PARDO, Estado de MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, através do Secretário de Administração e Governo de Santa Rita do Pardo - MS, Juliano Paixão Ferrer, no processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e condicionadores de ar, serviços de desinstalação e reinstalação e outros serviços correlatos, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos, amparado pela oportunidade e conveniência do interesse da Administração Pública, de acordo com os artigos 71 Inciso II, § 2º, e 165, inciso I, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, de acordo ainda com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, TORNA PÚBLICO a todos e aos interessados na licitação em epígrafe a decisão de REVOGAÇÃO do certame em epígrafe. Publique-se.

Santa Rita do Pardo-MS, 14 de maio de 2025.

Juliano Paixão Ferrer - Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00984 OR 30/12/1899 2025**

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 4.951,30

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01635 OR 30/12/1899 2025**

Int.: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Valor: RR\$ 3.883,80

Proveniente de: ATA N.º 031/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01630 OR 30/12/1899 2025**

Int.: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDI

Valor: RR\$ 4.406,25

Proveniente de: ATA N.º 015/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01631 OR 30/12/1899 2025**

Int.: A.D. DAMINELLI - EIRELI

Valor: RR\$ 769,60

Proveniente de: ATA N.º 003/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01632 OR 30/12/1899 2025**

Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

Valor: RR\$ 2.565,00

Proveniente de: ATA N.º 014/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01633 OR 30/12/1899 2025**

Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA

Valor: RR\$ 3.819,60

Proveniente de: ATA N.º 008/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01634 OR 30/12/1899 2025**

Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor: RR\$ 5.018,37

Proveniente de: ATA N.º 021/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

1 de 4

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INVESTITÃO, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INVESTITÃO, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

4 de 4

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INVESTITÃO, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INVESTITÃO, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with 3 columns: Name (LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA), Position (PREFEITO MUNICIPAL), and Name (CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS), Position (SECRETÁRIO DE FINANÇAS).

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, TRANSPORTES.

FONTE: SGP - Contabilidade (9.50.29.1265), PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

2 de 4

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INVESTITÃO, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INVESTITÃO, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with 3 columns: Name (LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA), Position (PREFEITO MUNICIPAL), and Name (CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS), Position (SECRETÁRIO DE FINANÇAS).

Table with 3 columns: Name (LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA), Position (PREFEITO MUNICIPAL), and Name (CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS), Position (SECRETÁRIO DE FINANÇAS).

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

3 de 4

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX), SUPERÁVIT (XII), AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI), DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X), SUPERÁVIT (XIII), DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X), SUPERÁVIT (XIII), DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X), SUPERÁVIT (XIII).

Table with 3 columns: Name (LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA), Position (PREFEITO MUNICIPAL), and Name (CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS), Position (SECRETÁRIO DE FINANÇAS).

Table with 3 columns: Name (LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA), Position (PREFEITO MUNICIPAL), and Name (CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS), Position (SECRETÁRIO DE FINANÇAS).

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A ABR), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, TRANSPORTES.

FONTE: SGP - Contabilidade (9.50.29.1265), PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

EXPEDIENTE Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores. Contatos: (67) 98143-9894 (67) 99682-5570

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

REDO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>25.366.000,00</b>	<b>4.363.378,59</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.124.000,00	382.622,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.800.000,00	1.501.379,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.042.000,00	1.827.315,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.400.000,00	652.061,66
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>67.550.000,00</b>	<b>17.832.505,77</b>
2.1- Cota-Parte FPM	21.600.000,00	6.157.988,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.000.000,00	6.157.988,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.500.000,00	9.978.639,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	112.308,69
2.4- Cota-Parte ITR	7.000.000,00	689.199,75
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	894.368,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
6.1.1- Principal	92.916.000,00	22.195.884,36
6.2- RENDIMENTOS DE RECURSOS DO FUNDEB	13.190.000,00	1.566.500,86
6.3- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.039.000,00	1.982.469,94

Página 2 de 5

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>10.805.000,00</b>	<b>3.514.846,72</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.805.000,00	3.476.366,91
6.1.1- Principal	10.805.000,00	3.462.113,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	14.272,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2- RENDIMENTOS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	38.460,71
6.4.1- Principal	250.000,00	38.460,71
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.690.000,00	-104.386,93

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

REDO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>88.838,58</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	88.838,58
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>3.603.685,50</b>

  

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>10.843.386,96</b>	<b>3.588.879,46</b>	<b>3.588.879,46</b>	<b>3.588.879,46</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.823.386,96	3.588.879,46	3.588.879,46	3.588.879,46	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.225.000,00	1.545.973,89	1.545.973,89	1.545.973,89	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.588.386,96	2.042.905,57	2.042.905,57	2.042.905,57	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 3 de 5

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.433.470,21	3.550.492,50	3.550.492,50	102,13
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (q)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	351.484,67	0,00	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

REDO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Final de Exercício (w)	Valor de Superávit não Aplicado no Ex. At. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	991.232,72	38.386,96	38.386,96	38.386,96	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	991.232,72	38.386,96	38.386,96	38.386,96	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 5

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>19.511.500,00</b>	<b>6.378.972,04</b>	<b>6.378.972,04</b>	<b>6.378.972,04</b>	<b>0,00</b>
20.1- Educação Infantil	2.640.000,00	1.389.039,99	1.389.039,99	1.389.039,99	0,00
20.2- Ensino Fundamental	12.682.500,00	3.399.363,33	3.399.363,33	3.399.363,33	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	370.000,00	66.917,26	66.917,26	66.917,26	0,00
20.5- Administração Geral	3.834.000,00	1.279.322,42	1.279.322,42	1.279.322,42	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 5

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>30.369.886,96</b>	<b>9.967.851,50</b>	<b>9.967.851,50</b>	<b>9.967.851,50</b>	<b>0,00</b>
21.1- Educação Infantil	6.885.000,00	2.935.013,88	2.935.013,88	2.935.013,88	0,00
21.1.1- Creche	957.000,00	455.714,38	455.714,38	455.714,38	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.928.000,00	2.479.299,50	2.479.299,50	2.479.299,50	0,00
21.2- Ensino Fundamental	23.484.886,96	7.032.837,62	7.032.837,62	7.032.837,62	0,00

  

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(a) ou (e)	2.688.748,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)	3.566.500,86
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(ix)	0,00
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	139.005,47
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.(i)(a) + L	6.116.244,26
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.116.244,26

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

REDO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.515.000,00</b>	<b>492.076,74</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.065.000,00	395.409,70
31.1.1- Salário-Educação	690.000,00	268.769,37
31.1.2- FINEDE	150.000,00	62.349,89
31.1.3- PNAT	155.000,00	60.434,09
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	3.856,55	3.856,55
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	450.000,00	96.667,04
31.3- RECEITA DE ROYALTY DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>3.023.626,60</b>	<b>872.149,28</b>	<b>872.149,28</b>	<b>872.149,28</b>	<b>0,00</b>
32.1- Educação Infantil	313.626,60	210.527,47	210.527,47	210.527,47	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.225.000,00	411.266,50	411.266,50	411.266,50	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.485.000,00	250.355,31	250.355,31	250.355,31	0,00

Página 4 de 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>33- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>33.998.513,56</b>	<b>10.840.000,78</b>
33.1- Despesas Correntes	32.848.886,96	10.616.910,18
33.2- Despesas de Capital	1.149.626,60	6.963.086,65
33.3- Despesas de Investimento	0,00	6.661.274,60
33.4- Despesas de Capital	0,00	6.497.551,60

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

REDO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b)/a*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>25.366.000,00</b>	<b>25.366.000,00</b>	<b>4.363.378,59</b>	<b>17,20</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.124.000,00	1.124.000,00	382.622,11	34,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.800.000,00	10.800.000,00	1.501.379,02	13,90

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
 Rua Geraldo da Silva Souza, S/N  
 01561372/0001-50 Exercício: 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.851.000,00	3.911.000,00	1.803.904,81	46,12	1.640.314,08	41,94	1.622.013,07	41,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.100.500,00	15.936.500,00	4.064.897,39	25,51	3.635.325,85	22,81	3.627.363,51	22,76	0,00
SUPOORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	477.000,00	477.000,00	104.973,80	22,01	102.438,50	21,48	102.138,50	21,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	225.000,00	225.000,00	57.640,32	25,62	54.414,30	24,18	54.414,30	24,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.473.000,00	4.637.000,00	1.607.255,27	36,66	1.159.875,10	25,01	1.139.554,15	24,58	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.126.500,00</b>	<b>25.186.500,00</b>	<b>7.638.671,59</b>	<b>30,33</b>	<b>6.992.367,91</b>	<b>26,17</b>	<b>6.545.483,61</b>	<b>25,99</b>	<b>0,00</b>

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA				
Ficha Nº :	<b>30</b>	Processo Nº :		
Unidade :	020204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
Funcional :	04.122.0004.2004.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
Cat. Econ. :	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação :	000 000	Fonte Recurso :	1 500 0000	
Cotação :	00094/25	Responsável pela Cotação :		
Pedido :	Interessado pelo pedido:			
Código Centro de Custo :	Centro de Custo:			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
3.000.000,00	0,00	-704.000,00	806.050,56	1.489.949,44
Data	Histórico			
29/04/2025	MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM PRÉDIOS PÚBLICOS			
	VALOR DA RESERVA	<b>530.646,00</b>		
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00		
	RESERVA ANULADA	0,00		
	RESERVA REFORÇADA	0,00		
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
	SALDO DA RESERVA	530.646,00		
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	959.303,44		

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
 316.411.898-86  
 PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS  
 810.205.891-91  
 CRC TMS 007899/O-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN  
 615.333.351-68  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO  
 019.679.019-02  
 CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro até abril - 2º Bimestre/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	
RECEITAS CORRENTES	6.971.716,74	7.878.689,41	9.292.379,30	6.248.043,04	7.264.540,95	9.972.891,91	8.030.346,89	10.463.797,07	6.220.114,05	6.866.209,01	7.694.923,08	6.406.330,46	93.315.903,91
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	6.971.406,10	7.878.539,97	9.292.440,34	6.248.368,80	7.264.371,51	9.972.611,51	8.030.179,77	10.463.684,51	6.220.114,05	6.866.972,49	7.694.279,60	6.406.216,53	93.312.306,86
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	310,64	149,44	438,96	234,16	169,44	280,40	367,12	112,56	0,00	236,52	543,48	613,93	3.597,05

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)	Total dos Últimos 12 Meses (b)	Porcentagem (b/a) x 100	
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025				
DESPESAS CORRENTES *	6.319.462,03	9.023.920,62	8.246.014,70	1.367.838,71	7.814.442,85	7.734.524,33	9.197.814,98	11.214.044,43	4.139.684,96	5.511.983,47	6.578.022,15	6.966.123,93	90.113.877,36	5.324.405,51	820.991,76	94.617.288,91
DESPESAS (EXCETO INTRA)	6.319.462,03	9.023.920,62	8.246.014,70	1.367.838,71	7.814.442,85	7.734.524,33	9.197.814,98	11.214.044,43	4.139.684,96	5.511.983,47	6.578.022,15	6.966.123,93	90.113.877,36	5.324.405,51	820.991,76	94.617.288,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) de ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	6,40	0,00	0,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
 316.411.898-86  
 PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS  
 810.205.891-91  
 CRC TMS 007899/O-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN  
 615.333.351-68  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO  
 019.679.019-02  
 CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
 01.561.372/0001-50

2025  
 FICHAS DA DESPESA - Monitoramento Eletrônico

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO		
02	PODER EXECUTIVO		
02 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0004 2004 0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
030	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000-000 000



Município de Santa Rita do Pardo  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Centro Político Administrativo Geraldo Martins  
 Secretaria de Administração e Governo -SEAG

Memorando: 039/2025/SEAG

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Lucio Roberto Calixto Costa**  
 Prefeito Municipal

Santa Rita do Pardo, 06 de maio de 2025.

**DEFERIDO**

*Lucio Roberto Calixto Costa*  
 Prefeito Municipal  
 316.411.898-86  
 13-05-2025

**CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**  
 CONTABILIDADE - 007899/O-1

Assunto: Solicitação de Inclusão de Demanda no Plano Anual de Contratações – Exercício 2025

Prezado Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de assegurar a proteção e a integridade dos prédios públicos municipais, venho, por meio deste, solicitar a inclusão da seguinte demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025:

**Objeto:** Prestação de serviço de monitoramento eletrônico em prédios públicos municipais.

**Justificativa:** A contratação de serviço especializado de monitoramento eletrônico visa fortalecer a segurança patrimonial dos bens públicos, prevenindo ocorrências como furtos, invasões e atos de vandalismo. A implementação desse serviço contribuirá significativamente para a preservação do patrimônio municipal e a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população.

A medida está alinhada com as diretrizes de gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, promovendo ações preventivas que podem reduzir custos com reparos e reposições decorrentes de danos ao patrimônio.

Certo da atenção de Vossa Excelência ao tema, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos e providências necessárias à tramitação desta solicitação.

Atenciosamente,

*Juliano Passos Ferrer*  
**JULIANO PASSOS FERRER**  
 Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO  
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
 Empenho: **01636 OR 30/12/1899 2025**  
 Int.: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
 Valor: RR\$ 7.223,90

Proveniente de: ATA Nº 020/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO  
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
 Empenho: **01637 OR 30/12/1899 2025**  
 Int.: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos  
 Valor: RR\$ 3.490,00

Proveniente de: ATA Nº 013/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO  
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
 Empenho: **01638 OR 30/12/1899 2025**  
 Int.: JT MEDICAMENTOS LTDA  
 Valor: RR\$ 2.693,00

Proveniente de: ATA Nº 022/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

**Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.**

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2669, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, publicado na edição nº 2687, homologado pelo Decreto nº 086/2025, publicado na edição nº 2688.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- g)Laudo Médico Admissional ;
- h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i)Declaração de não acumulação de cargos;
- j)Declaração de bens;
- k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- m)Comprovante de endereço;
- n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 14 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

**PSICÓLOGO (ANEXO I)**

Nome	CPF	Classificação
Guilherme Noronha Neves	078***981**	1º

Santa Rita do Pardo- MS, 14 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município